



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25
DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o luto oficial de três dias pelo falecimento do Conselheiro José Amado Nascimento.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e pelo Regimento Interno da Corte;

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Conselheiro José Amado Nascimento, que, em vida, prestou relevantes serviços para o Tribunal de Contas de Sergipe, integrando a Corte desde sua fundação;

CONSIDERANDO a trajetória do Conselheiro José Amado Nascimento, destacado nas áreas da contabilidade, jurídica, política e literária, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação do Tribunal de Contas de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por 03 (três) dias, a partir de 22 de junho de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do Conselheiro aposentado José Amado Nascimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, Sala da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em 22 de junho de 2017.


CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente